



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Volnei Weber**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a necessidade de abertura de turmas dos 6º e 7º anos na EEB Prefeito Pedro Bittencourt em Imaruí/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- passados quase um mês do início do ano letivo 27 crianças continuam sem a definição e com o ano letivo comprometido;

- a referida escola tem estrutura de espaço físico, com profissionais capacitados para atender há todos estes alunos;

- a próxima escola está localizada a mais de 12 KM da EEB Prefeito Pedro Bittencourt; e

- são 14 alunos no 6º ano e 13 alunos no 7º ano que estão sem a definição quanto à abertura de novas turmas naquela escola:

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado/ da Deputada Volnei Weber, que sugere a Vossa Excelência a necessidade da abertura com urgência

de turmas dos 6º e 7º anos na EEB Prefeito Pedro Bittencourt em Imaruí/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal -Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Volnei Weber**, em 07/03/2023, às 15:15.
